

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 085/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Divulga resultado preliminar da Seleção Pública para fins de Contratação por prazo determinado de até 04 (quatro) Monitores para Alunos Especiais e de 01 (um) Atendente de Creche.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 077/2025 de 19 de maio de 2025 e Leis Municipais n.º 11.388/2024 e n.º 11.411/2025, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de até 04 (quatro) Monitor para Alunos Especiais e de 01 (um) Atendente de Creche, conforme segue:

**MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS**

Classificação	Nome do Candidato	Experiência em dias na função de Monitor	Critério desempate: idade
1º LUGAR	IZADORA COSTA ROSA	541	-
2º LUGAR	GABRIELLE DOS SANTOS BERTONCELLOS	70	-
3º LUGAR	GENI LÍBERA MARIN FRATTINI	0	28/12/1965
4º LUGAR	VERA BEATRIZ SILVEIRA DE ALMEIDA	0	30/01/1969
5º LUGAR	ELIANA TEREZINHA DA COSTA TRUCOLO	0	18/08/1972
6º LUGAR	MAUREN CRISTIANE DE OLIVEIRA	0	06/05/1991
7º LUGAR	DANIELE AZEVEDO PAIXÃO LOBATO	0	22/12/1993
8º LUGAR	CINARA MACHADO COSTI	0	05/03/1994
9º LUGAR	GISELI BEATRIZ PIRES TOMAZINI	0	17/11/1998
10º LUGAR	LUANA INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	0	04/05/1999
11º LUGAR	DENISE SERENA BRANDÃO	0	10/04/2000
12º LUGAR	VALENTINE MOTTA DOS SANTOS	0	13/03/2007
<b>INDEFERIDA</b>	ANA PAULA MARINS SOARES	Não apresentou certificado do curso específico de 40 horas	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome do Candidato	Experiência em dias na função de Atendente de Creche	Critério desempate: idade
1º LUGAR	DENILSA DA SILVA MEIRELES	335	-
2º LUGAR	KARINE RIBEIRO DE RAMOS	240	-
3º LUGAR	WANDÉLLI NATHALI GONÇALVES F. NUNES	172	-
4º LUGAR	TATIANE ANDREONI	65	-
5º LUGAR	MARCIA GABRIEL DA SILVA	0	20/11/92
6º LUGAR	ARIANA LEANDRA DE ALMEIDA	0	28/12/05

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 30 de maio de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 04 MONITORES PARA ALUNOS ESPECIAIS E DE 01 ATENDENTE DE CRECHE, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEIS MUNICIPAIS Nº 11.388/2024 E Nº 11.411/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 077/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Daniele Holzschuh de Oliveira e Suian Fochesatto, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem a avaliação e classificação preliminar dos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 04 (QUATRO) MONITORES PARA ALUNOS ESPECIAIS E DE 01 (UM) ATENDENTE DE CRECHE, conforme previsto LEIS MUNICIPAIS Nº 11.388/2024 E Nº 11.411/2025e EDITAL DE ABERTURA Nº 077/2025. Para Monitor para Alunos Especiais totalizaram 13 (treze) inscrições, após análise da documentação, decidiu-se pelo DEFERIMENTO 12 (doze) inscrições, por preencherem os requisitos, e por 01 (um) indeferimento; para Atendente de Creche foram 06 (seis) inscrições, todas deferidas. Tais inscrições estão registrada na planilha anexa à presente Ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, bem como motivo das inscrições indeferidas.

**MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS**

Classificação	Nome do Candidato	Experiência em dias na função de Monitor	Critério desempate: idade
<b>1º LUGAR</b>	IZADORA COSTA ROSA	541	-
<b>2º LUGAR</b>	GABRIELLE DOS SANTOS BERTONCELLOS	70	-
<b>3º LUGAR</b>	GENI LÍBERA MARIN FRATTINI	0	28/12/1965
<b>4º LUGAR</b>	VERA BEATRIZ SILVEIRA DE ALMEIDA	0	30/01/1969
<b>5º LUGAR</b>	ELIANA TEREZINHA DA COSTA TRUCOLO	0	18/08/1972
<b>6º LUGAR</b>	MAUREN CRISTIANE DE OLIVEIRA	0	06/05/1991
<b>7º LUGAR</b>	DANIELE AZEVEDO PAIXÃO LOBATO	0	22/12/1993
<b>8º LUGAR</b>	CINARA MACHADO COSTI	0	05/03/1994
<b>9º LUGAR</b>	GISELI BEATRIZ PIRES TOMAZINI	0	17/11/1998
<b>10º LUGAR</b>	LUANA INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	0	04/05/1999
<b>11º LUGAR</b>	DENISE SERENA BRANDÃO	0	10/04/2000
<b>12º LUGAR</b>	VALENTINE MOTTA DOS SANTOS	0	13/03/2007
<b>INDEFERIDA</b>	ANA PAULA MARINS SOARES	Não apresentou certificado do curso específico de 40 horas	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome do Candidato	Experiência em dias na função de Atendente de Creche	Critério desempate: idade
1º LUGAR	DENILSA DA SILVA MEIRELES	335	-
2º LUGAR	KARINE RIBEIRO DE RAMOS	240	-
3º LUGAR	WANDÉLLI NATHALI GONÇALVES F. NUNES	172	-
4º LUGAR	TATIANE ANDREONI	65	-
5º LUGAR	MARCIA GABRIEL DA SILVA	0	20/11/92
6º LUGAR	ARIANA LEANDRA DE ALMEIDA	0	28/12/05

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, conforme Edital, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Daniele Holzschuh de Oliveira

Suian Fochesatto